



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2026
CREDENCIAMENTO N° 003/2026

Secretarias Municipais

Processo Licitatório nº 028/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, IV

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Credenciamento - Art. 79, I

LEI: 14.133/2021

O MUNICIPIO DE ESPUMOSO comunica aos interessados a abertura do presente edital de chamamento público para o instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DOCES E SALGADOS) E BEBIDAS, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, EM EVENTOS, CURSOS, CERIMÔNIAS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, em conformidade com o art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico licitacoes@espumoso.rs.gov.br.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente credenciamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DOCES E SALGADOS) E BEBIDAS, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, EM EVENTOS, CURSOS, CERIMÔNIAS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**. Especificações conforme tabela:

Item	Descrição	Qntt.	Valor un. R\$	Valor total R\$
01	Coxinhas – é um salgado composto com uma massa cremosa de farinha de trigo, superfície dourada e crocante (sal, água, caldo de galinha, margarina), recheio de peito de frango desfiado, temperados com cebola, salsinha, alho, sal. Deverá ser frito.	5.600 und	1,40	7.840,00
02	Quibe – é um salgado composto de farinha de trigo, carne bovina, sal, óleo, alho, tomates, água, amido de milho, temperadas com cebola, salsinha, entre outros. Deverá ser frito.	5.400 und	1,46	7.884,00
03	Rissoles – é um salgado composto por massa em formato de meia lua (farinha de trigo, ovos, farinha de rosca, sal, óleo, caldo de frango, leite, água), com recheio de frango ou carne bovina. Deverá ser frito.	6.000 und	1,46	8.760,00
04	Pastel frito – é um salgado composto de Massa: farinha de trigo, água, sal e gordura vegetal. Crocante por fora e macia por dentro, de cor dourada Recheio: Frango desfiado refogado com temperos como cebola, alho, pimenta e ervas. Carne: Carne moída temperada com cebola, alho, salsa e outros condimentos.	5.800 und	1,48	8.584,00
05	Enroladinho de salsicha – é um salgado composto de massa de farinha de trigo, agua, sal, leite, margarina ou manteiga, gordura, bem temperado, com recheio de salsichas. Massa macia, leve e aerada com textura suave e sabor neutro.	4.000	1,40	5.600,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

06	Bolinha de queijo – é um salgado composto de massa de farinha de trigo, ovos, leite, manteiga ou margarina, sal, fermento em pó, com recheio de queijo mozarela ou queijo de preferência, pode conter temperos a gosto (salsinha, cebola, alho...) massa leve, aerada e crocante por fora, macia por dentro, de cor dourada. Recheio queijo derretido e cremoso, frito.	5.000	1,40	7.000
07	Pão de queijo – é composto de polvilho azedo ou doce, queijos, ovos, leite, óleo ou manteiga, sal. Com uma textura crocante por fora e macio por dentro, com uma consistência elástica e arejada, sabor levemente salgado, com um aroma irresistível de queijo derretido. Assado.	5.500	1,87	10.285,00
08	Empadinhas – é um salgado composto por farinha de trigo, ovos, sal, margarina. Massa: Firme, delicada e quebradiça, de cor dourada ou branca. Recheio: Saboroso e suculento, com uma mistura equilibrada de ingredientes e temperos. Variedade de recheios possíveis, como frango desfiado, carne moída, queijo, entre outros. Temperos e condimentos conforme o recheio escolhido, como cebola, alho, salsinha.	3.800	1,66	6.308,00
09	Pastel assado – é um salgado composto Farinha de trigo, Água, Sal, Óleo vegetal ou azeite. Massa: Crocante por fora e macia por dentro, com uma textura levemente mais densa do que a massa de pastel frito. Recheio: Saboroso e suculento, com uma combinação equilibrada de ingredientes e temperos. Variedade de recheios possíveis, como carne moída, frango desfiado, queijo, presunto, palmito, espinafre, entre outros. Temperos e condimentos conforme o recheio escolhido, como cebola, alho, salsinha.	4.800	1,59	7.632,00
10	Mini pizza de calabresa Produto alimentício do tipo mini pizza salgada , preparada com massa assada , de textura macia e bordas regulares, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , fermento biológico, água, óleo vegetal e sal. Recheio composto por molho de tomate, linguiça calabresa fatiada ou triturada, cebola, queijo mozarela e orégano. Produto com coloração uniforme, aroma característico, livre de odores estranhos, sujidades, fungos ou corpos estranhos.	5.500	1,61	8.855,00
11	Mini Pizza de Frango Produto alimentício do tipo mini pizza salgada, preparada com massa assada, de textura macia e bordas regulares, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, óleo vegetal e sal. Recheio composto por molho de tomate, frango cozido e desfiado, temperado de forma suave, queijo muçarela e orégano. Produto com coloração uniforme, aroma característico, livre de odores estranhos, sujidades, fungos ou corpos estranhos.	5.500	1,61	8.855,00
12	Bolo salgado Produto de panificação do tipo bolo salgado , elaborado com massa macia e assada , preparado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , ovos, leite ou derivados, óleo vegetal, fermento químico e sal. Recheio composto por ingredientes salgados variados (como frango desfiado, legumes, milho, ervilha, queijo ou presunto), distribuídos de forma homogênea na massa, com temperos suaves. Apresenta coloração uniforme, aroma e sabor característicos, isento de odores estranhos, bolores, sujidades ou corpos estranhos.	430 kg	41,62	17.896,60



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13	Brigadeiro – é um docinho composto de leite condensado, achocolatado, margarina e chocolate granulado para cobertura. Os ingredientes são cozidos em fogo baixo até a mistura atingir uma consistência firme, capaz de ser moldada em pequenas bolinhas. Mínimo 20g cada	2000	1,55	3.100,00
14	Beijinhos – é um docinho composto de leite condensado, coco ralado e manteiga, cozidos até obter uma consistência firme e moldados em pequenas bolinhas. A textura dos beijinhos é macia e cremosa por dentro, com um sabor doce e agradável de coco. Eles são frequentemente servidos em forminhas de papel colorido, tornando-os uma adição decorativa em mesas de sobremesas em festas. Mínimo 20g cada	2000	1,56	3.120,00
15	Camafeu de nozes - é um docinho composto de miolo de noz moído leite condensado, creme de leite. Para preparar os docinhos ingredientes são misturados até formar uma massa homogênea. Em seguida, para o Foundant, açúcar de confeiteiro, leite, nozes partidas ao meio, pigmento dourado. Conferindo uma camada crocante e saborosa por fora. Mínimo 20g cada	1000	2,05	2.050,00
16	Bem-casado – composto com amido de milho, leite em pó, margarina, leite condensado, doce de leite, açúcar de confeiteiro. Mínimo 20g cada	1000	2,18	2.180,00
17	Grostoli composto por Farinha de trigo, Ovos, Manteiga ou gordura vegetal, Sal, Água ou leite. Textura: Crocante por fora e macia por dentro, com uma consistência leve e aerada. Sabor: Delicadamente salgado, realçado por temperos e condimentos. Frito ou assado.	80kg	40,50	3.240,00
18	Mini Sonho recheado com creme de baunilha ou doce de leite Produto de panificação do tipo mini sonho recheado , elaborado a partir de massa fermentada , macia, de coloração dourada uniforme, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , açúcar, ovos, leite ou derivados, fermento biológico e óleo vegetal. Recheado com creme doce (sabor a definir, como doce de leite ou creme de baunilha), de textura homogênea e sabor característico. Produto isento de odores estranhos, bolores, sujidades ou corpos estranhos, apresentando características sensoriais adequadas ao consumo.	500 unidades	3,36	1.680,00
19	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate Produto de confeitaria do tipo bolo de chocolate , elaborado com massa macia e úmida , preparado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , açúcar, ovos, leite ou derivados, óleo vegetal, cacau em pó ou chocolate em pó e fermento químico. Apresenta coloração marrom uniforme , aroma e sabor característicos. Cobertura composta por calda ou ganache de chocolate , de textura lisa e homogênea, aplicada de forma uniforme sobre o bolo. Produto isento de odores estranhos, bolores, sujidades ou corpos estranhos, atendendo às características sensoriais adequadas ao consumo.	150 kg	34,11	5.116,50
20	Bolo de cenoura com cobertura Produto de confeitaria do tipo bolo de cenoura , elaborado com massa macia e úmida , preparado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , açúcar, ovos, óleo vegetal, cenoura fresca ralada ou processada e fermento químico. Apresenta coloração alaranjada uniforme , aroma e sabor característicos.	100 kg	37,96	3.796,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	Produto isento de odores estranhos, bolores, sujidades ou corpos estranhos, atendendo às características sensoriais adequadas ao consumo.			
21	Sucos - bebidas refrescantes feitas a partir do líquido extraído de frutas ou vegetais frescos. Eles são populares por sua variedade de sabores. Os sucos podem ser classificados em diferentes categorias, como sucos de frutas cítricas (como laranja, limão e lima), sucos de frutas tropicais (como abacaxi, manga e maracujá), sucos de frutas vermelhas (como morango, framboesa). 1 litro.	500 unidades	10,68	5.340,00
22	Água mineral - é uma bebida natural que é extraída de fontes subterrâneas e é conhecida por sua pureza e composição mineral única. Algumas águas minerais são naturalmente efervescentes. Sem gás. Embalagem de 500 ml.	400 unidades	1,98	792,00
23	Refrigerantes - São bebidas carbonatadas e geralmente adoçadas, que vêm em uma variedade de sabores e estilos. Os refrigerantes são frequentemente classificados em várias categorias com base em seus sabores, incluindo coca-cola, limão-lima, laranja, framboesa, uva, entre outros. Litros pet composto de 2 litros.	500 Unidades	10,89	5.445,00
24	Café Produto alimentício do tipo café torrado e moído, destinado ao preparo por filtração (café passado), obtido de grãos de café selecionados, 100% café, com torra média a escura, moagem adequada para coador ou filtro. Apresenta aroma e sabor característicos, sem adição de açúcares, aromatizantes ou outras substâncias estranhas. Produto isento de impurezas, sujidades, fungos ou matérias estranhas, atendendo aos padrões de qualidade e identidade estabelecidos pela legislação vigente.	30 pacotes 500g	49,05	1.471,50

1.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência, ou seja, durante doze (12) meses a partir da data de abertura, para qualquer empresa que preencha os pré-requisitos.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Os interessados no credenciamento de que trata este edital deverão apresentar requerimento próprio à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública de Espumoso, acompanhado dos seguintes documentos:

2.1.1. DA HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Documento de Identificação válido em Território Nacional do representante legal da empresa;
- b) Cópia do Registro comercial, no caso de empresa individual;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

c) Cópia do Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;

2.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Apresentar: **Alvará Sanitário:** Cópia do Alvará de Licença Sanitária expedido pela autoridade competente (Vigilância Sanitária), em plena validade, que autorize o fornecimento de gêneros alimentícios. O documento deve estar em nome da empresa licitante e corresponder ao endereço declarado para a manipulação e/ou armazenamento dos produtos.

b) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

c) Declaração de atendimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

d) Solicitação de Credenciamento. (Modelo do Anexo III).

2.2. As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 2 desse edital na Administração Municipal de Espumoso-RS, no Setor de Licitações, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº - CEP 99400-000, durante o horário de expediente, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@espumoso.rs.gov.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

Estarão credenciados todos os licitantes que cumprirem as condições de habilitação estipuladas na cláusula segunda deste Edital.

4. HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento da empresa credenciada poderá ocorrer, a qualquer tempo, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

I – **Descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais**, incluindo o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos incorretos, baixa qualidade, condições inadequadas de higiene, conservação ou apresentação, bem como atrasos injustificados na entrega do coffee break;

II – **Inobservância das normas sanitárias vigentes**, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária, incluindo a não observância das Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos;

III – **Perda das condições de habilitação ou qualificação exigidas** para o credenciamento, tais como irregularidades fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou econômico-financeiras, devidamente constatadas;

IV – **Apresentação de documentação ou declaração falsa**, ou prestação de informações inverídicas durante o procedimento de credenciamento ou no curso da execução contratual;

V – **Envolvimento em atos fraudulentos**, conluio, prática de corrupção ou qualquer outra conduta ilícita que comprometa a lisura do procedimento ou a execução do objeto;

VI – **Recusa injustificada** em assinar o contrato, em aceitar a ordem de serviço ou em celebrar aditivos contratuais regularmente propostos pela Administração, quando cabíveis;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

VII – **Aplicação de sanção administrativa** que resulte em suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente;

VIII – **Inexecução reiterada ou falhas recorrentes** na prestação dos serviços, ainda que já tenham sido aplicadas advertências ou penalidades anteriores;

IX – **Interesse da Administração**, devidamente motivado, quando constatado que a permanência do credenciado não atende mais ao interesse público, respeitados os direitos adquiridos e a legislação aplicável;

X – **Encerramento das atividades, falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, ou qualquer outra situação que comprometa a capacidade operacional da empresa para execução do objeto.

O descredenciamento não afasta a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nem exime a empresa credenciada da responsabilidade por danos eventualmente causados à Administração Pública ou a terceiros.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não poderão participar do credenciamento os interessados que:

- a) Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- b) Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- c) Estiverem suspensos temporariamente de participar de licitações ou impedidos de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 155, incisos II, III, IV, V, VI ou VII, da Lei 14.133/2021;
- d) Forem declarados inidôneos para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 155, incisos VIII, IX, X, XI ou XII, da Lei 14.133/2021;
- e) Tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

5.2. A inscrição neste processo de credenciamento se dará por meio do Anexo I, devidamente preenchidos, acompanhado de toda a documentação exigida, e implica aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e atos normativos pertinentes expedidos pela Administração, independente de declaração expressa.

5.3. Os interessados habilitados após análise da documentação apresentada poderão ser credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos.

6. DO RECURSO

6.1. O resultado do deferimento ou indeferimento do credenciamento será publicado pelo Município durante e/ou após a vigência deste Edital, à medida que a análise de que trata essa cláusula for concluída, no endereço eletrônico do Município de Espumoso (<https://espumoso.rs.gov.br>)

6.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação enviada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação, observadas as seguintes determinações:

6.2.1. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação enviada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

6.2.2. A Autoridade Máxima poderá decidir pela reconsideração ou manutenção da decisão, devendo, neste caso, expedir decisão definitiva no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

6.2.3. Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso.

6.2.4. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

6.2.5. Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Município de Espumoso (<https://espumoso.rs.gov.br>).

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, conforme Anexo II, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital, bem como aquelas previstas no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, que lhe forem pertinentes.

7.2. O termo de credenciamento, após sua formalização, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e demais normas de saúde regulamentadoras dos respectivos serviços prestados. Entretanto, se no curso da execução houver indício de violação contratual pelo credenciado, fica facultado ao CREDENCIANTE suspender temporariamente a prestação de serviços prevista no termo de credenciamento, até o término do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos supostamente irregulares/indevidos.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias Municipais requisitantes, mediante emissão de ordem de fornecimento/ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital de Credenciamento e no respectivo contrato.

8.1. Forma de Execução

I – O fornecimento dos produtos ocorrerá de acordo com a demanda da Administração, não havendo obrigatoriedade de contratação mínima por parte do Município;

II – As empresas devidamente credenciadas poderão ser convocadas conforme critérios objetivos previamente definidos, respeitados os princípios da isonomia, imparcialidade, transparência e interesse público;

III – A contratação ocorrerá em forma de rodízio.

8.2. Solicitação e Prazo de Entrega

I – A solicitação dos produtos será formalizada por meio de ordem de fornecimento, contendo local, data, horário, quantitativos, tipos de produtos e demais especificações necessárias;

II – O prazo para entrega deverá ser de até 48 horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração;

III – Em casos de eventos urgentes, o prazo poderá ser reduzido, mediante concordância da empresa credenciada.

8.3. Local e Condições de Entrega

I – A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, dentro do perímetro do Município de Espumoso/RS, em horário previamente estabelecido;

II – Os produtos deverão ser entregues prontos para consumo, quando aplicável, devidamente acondicionados, embalados, identificados e em perfeitas condições de higiene e conservação;

III – O transporte dos produtos será de inteira responsabilidade da empresa credenciada, devendo atender às normas sanitárias vigentes.

8.4. Padrões de Qualidade e Aceitação

I – Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos sanitários estabelecidos neste Termo de Referência;

II – A Administração reserva-se o direito de recusar, total ou parcialmente, os produtos que estiverem em desacordo com o solicitado, sem ônus adicional;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

III – Constatadas irregularidades, a empresa deverá proceder à substituição imediata, no prazo estipulado pela Administração.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

I – O pagamento será efetuado 30 dias após a efetiva prestação do fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

II – Os valores pagos corresponderão aos preços previamente fixados no credenciamento, observadas as condições estabelecidas no contrato.

10. DA RESCISÃO

10.1. O presente TERMO poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas atinentes a este processo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2026 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

Projeto/atividade	Conta
2149 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	3390.30.00.00.00.00
2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3390.39.00.00.00.00
2194 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PTMC	3390.30.00.00.00.00
2048 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3390.39.00.00.00.00
2019 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF	3390.39.00.00.00.00
2050 – PROGRAMA FMASSCFV	3390.39.00.00.00.00
2055 – PROGRAMA FMASPBVIII	3390.39.00.00.00.00

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do chamamento público obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <https://espumoso.rs.gov.br/>, bem como as publicações no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Diário da União, com vista a possíveis alterações e avisos.

12.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@espumoso.rs.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

12.3. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ficando acessíveis a todos os interessados.

12.4. A distribuição dos serviços será em forma de rodízio.

12.5. A administração indica os seguintes servidores para fiscal e gestor do contrato:

Fiscal Secretaria da Educação Cultura e Turismo – Ketty Roberta Pinto

Fiscal: Secretaria da Assistência Social e Habitação - Camila Bertani Cerutti

Fiscal: Secretaria Geral de Governo – Tauana Wenning

Fiscal: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Betânia Basso Vieira

Fiscal: Secretaria de Transporte e Trânsito – Adriana Paim de Souza

Fiscal: Secretaria de Saúde – Daiane de Moraes Pereira

Gestor: Odirlei Comin



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13. RELAÇÃO DE ANEXOS

- Anexo I – Minuta de Termo de Credenciamento;
- Anexo II – Tabela Única de Preços;
- Anexo III – Solicitação de Credenciamento;
- Anexo IV – Termo de Referência;
- Anexo V – ETP.

Espumoso/RS, 29 de janeiro de 2026.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Gerson Lopes Rodrigues Machado
PREFEITO MUNICIPAL

Assessoria Jurídica
Edital revisado e aprovado
ASSESSORIA JURÍDICA